



INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL NOS AÇORES

CARTA DE MISSÃO

Departamento Governamental: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Serviço/Organismo: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA.

Cargo: Presidente do Conselho Directivo

Titular: Patrícia Borges Soares

Período da Comissão de Serviço: de 01 de Junho de 2011 até final do mandato de membro do Governo Regional respectivo.

1. Missão do Organismo

Assegurar, na Região Autónoma dos Açores, a gestão patrimonial e financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social, exercendo as suas atribuições nas áreas do planeamento, orçamento e conta, gestão do património e da gestão financeira.

O Instituto desempenha as funções de tesouraria única na R.A.A., assegurando a arrecadação das receitas e o abastecimento financeiro do sistema, sem rupturas de tesouraria, garantindo os compromissos da Segurança Social para com beneficiários e IPSS e rentabilizando os excedentes de tesouraria.

No âmbito da recuperação da dívida à Segurança Social o Instituto gere os processos executivos da Região Autónoma dos Açores.

2. Atribuições/Principais serviços prestados

2.1-Património e Imobiliário

- Administrar e conservar todo o património da Segurança Social Açores, tendo em vista a sua rentabilização, elaborando e promovendo procedimentos de empreitadas para a execução de obras de reparação, beneficiação ou conservação e acompanhamento das obras realizadas;
- Organizar e manter actualizado o cadastro do património imobiliário do IGFSSA;



INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL NOS AÇORES

2.2-Orçamento e Conta

- Elaborar, gerir e controlar o Orçamento da Segurança Social da Região, analisando permanentemente a sua evolução e propondo a introdução das alterações necessárias;
- Elaborar e acompanhar a execução orçamental do Sector da Segurança Social da R.A.A., assegurando o correcto cumprimento das regras, normas e procedimentos contabilísticos instituídos;
- Elaborar a Conta do IGFSSA a apresentar ao Tribunal de Contas e a Conta Consolidada da RAA a apresentar ao IGFSS;
- Assegurar o acompanhamento e o desenvolvimento do direito aplicável à Segurança Social, em matéria orçamental.

2.3- Financeira

- Planear e controlar a execução financeira das receitas e despesas previstas no Orçamento da Segurança Social, elaborando, com base nos contributos das diversas Instituições do Sistema, o plano de tesouraria consolidado do Sector;
- Efectuar a gestão e controlo dos fluxos financeiros do Sistema de Segurança Social, assegurando a arrecadação das receitas e garantindo o abastecimento correcto e atempado das Instituições e Serviços do Sistema;
- Rentabilizar os excedentes de tesouraria, com recurso aos produtos disponíveis no mercado, com risco nulo, e assegurar a gestão dos acordos e as aplicações financeiras do Instituto;

2.4- Processo executivo

- Instaurar e instruir os processos executivos, no âmbito da recuperação executiva da dívida à segurança social nos Açores
- Implementar procedimentos inerentes à instauração e gestão dos processos de cobrança coerciva



INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL NOS AÇORES

3. Orientações estratégicas e Objectivos

- **Optimizar o planeamento financeiro e rentabilizar as necessidades de tesouraria**

Execução de um planeamento financeiro de necessidades de tesouraria que minimize os custos e optimize a rendibilidade financeira das disponibilidades;

- **Qualificar a gestão do Orçamento e da Conta da Segurança Social dos Açores**

Posicionamento dinâmico e impulsionador do IGFSSA na instrução de melhores práticas de actuação de todo o sector nas áreas a que lhe estão cometidas competências;

- **Gestão do Património do IGFSSA**

Regularização o património imobiliário do IGFSSA, introduzir uma gestão do eficiente e eficaz da gestão patrimonial integrada da Segurança Social Regional.

- **Gestão da Dívida – Processo Executivo**

Desenvolvimento do modelo de gestão da dívida em processo executivo da RAA para regularização da dívida à Segurança Social dos Açores.

- **Desenvolver e inovar as ferramentas de gestão do Instituto**

Aposta no reforço da motivação e satisfação das pessoas, da comunicação interna e externa, na optimização da estrutura orgânica e na manutenção da certificação da qualidade.

4. Recursos necessários

Os resultados esperados serão alcançados com os recursos humanos, materiais e financeiros afectos ao IGFSSA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL NOS AÇORES

Angra do Heroísmo, 1 de Junho de 2011.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

(Ana Paula Pereira Marques)

A Presidente do Conselho Directivo

(Patrícia Borges Soares)